



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 351/GR/UFFS/ 2010**

O VICE REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 118/GR/UFFS/2010 de 11 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2010, seção 2, página 22.

Chapecó, 26 de agosto de 2010.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)